



----- ACTA DA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA, REALIZADA NO DIA VINTE E OITO DE FEVEREIRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO:-----

----- No dia vinte e oito do mês de Fevereiro do ano de mil novecentos e noventa e quatro, nesta Cidade de Bragança, Edifício dos Paços do Município e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os Senhores: Luis Francisco da Paula Mina, Presidente da Câmara; e, Humberto Francisco da Rocha, Carlos José Cadavez, Fernando Ferreira da Silva Andrade, Manuel Fernando Afonso Gonçalves, Maria de Lurdes Fernandes e Luís Manuel Madureira Afonso, Vereadores, a fim de se realizar a Reunião Ordinária da Câmara Municipal.-----

----- Também estiveram presentes os Senhores: Chefes de Divisão de: Urbanismo-Carlos Alberto Malhão Afonso; Obras e Equipamento-António Jorge Nunes; Saneamento Básico-Vitor Manuel do Rosário Padrão; Defesa do Ambiente-Adérito de Jesus Gouveia Morais; Técnica Superior de Acção Social-Maria da Graça Torres Velasco; Chefe de Repartição de Expediente Geral e Pessoal-Maria José dos Reis; Chefe de Secção de Expediente Geral-Maria Aida Terrão de Carvalho Vaz; e, Técnico Adjunto de Construção Civil-José Carlos Alves Batista.-----

----- Eram catorze horas e trinta minutos, quando o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião.-----

----- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:-----

----- 1.- ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 21 DE FEVEREIRO DE 1994:- Presente a Acta da Reunião Ordinária, em epígrafe, da qual foram previamente distribuídos exemplares a todos os membros da Câmara Municipal.-----

----- Posta a votação foi verificado o seguinte:-----

----- O Senhor Presidente da Câmara absteve-se, em virtude de não ter estado presente nesta Reunião.-----

----- O Senhor Vereador Manuel Fernando Afonso Gonçalves votou contra a aprovação da Acta no que concerne ao Ponto número 13, pois a parte da Acta respeitante ao referido ponto não transcreve a realidade.-----

----- A Chefe de Repartição pediu autorização, que lhe foi concedida, para esclarecer a Câmara Municipal de que a deliberação que se encontra exarada na Acta e que tratou este assunto, corresponde ao que foi discutido, informado e aprova-



(Acta no. 7/94, de 28/02/94)

do, não concordando com a posição assumida pelo Senhor Vereador, não obstante o muito respeito que lhe merecem todas as intervenções do Senhor Vereador.-----  
----- Todos os outros Senhores Vereadores aprovaram a Acta.-

----- **2.- LEGISLAÇÃO:-** A Chefe de Repartição de Expediente Geral informou de que foi publicado o Decreto-Lei no. 46/94, de 22 de Fevereiro, que estabelece o regime de licenciamento da utilização do domínio hídrico, sob jurisdição do Instituto da Água.-----  
----- A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

----- **3.- MOVIMENTO DO POSTO DE TURISMO:-** Presente o Mapa Estatístico do Posto de Turismo, desta Cidade, verificando-se que durante o Mês de Janeiro do corrente ano teve o seguinte movimento:-----  
-- TURISTAS ATENDIDOS:-----  
-- NACIONAIS..... 32; e,-----  
-- ESTRANGEIROS..... 20.-----  
----- A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

----- **4.- BIBLIOTECA INFANTIL:-** Presente o Mapa Estatístico da Biblioteca Infantil, desta Câmara Municipal, verificando-se que durante o Mês de Janeiro do ano em curso teve o seguinte movimento:-----  
-- LEITORES ATENDIDOS..... 339; e,-----  
-- LIVROS REQUISITADOS..... 476.-----  
----- A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

----- **5.- INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE SENDAS, DESTE MÚNICÍPIO:-** Presente um ofício da Junta de Freguesia de Sendas, deste Município, pedindo autorização para utilizarem, provisoriamente, as instalações da Escola Primária, como sua Sede, em virtude de as mesmas se encontrarem fechadas.-----  
----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar que, a título precário a Sede da Junta de Freguesia funciona na Escola Primária, devendo ser dado conhecimento à Delegação Escolar.-----

(Acta no. 7/94, de 28/02/94)

----- **6.- UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA - TRADIÇÕES POPULARES PORTUGUESAS:-** Presente uma carta do Instituto de Estudos sobre o Romanceiro Velho e Tradicional, da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, comunicando que "iniciará, em Julho de 1994, um projecto de criação de uma base de dados referentes às tradições populares portuguesas, destinado a fornecer às autarquias uma informação cabal da bibliografia e textos de literatura popular, recolhidos nos vários concelhos nacionais" e pedindo a concessão de um subsídio para poderem custear este dispendioso projecto.-----

----- De acordo com a informação prestada pela Chefe de Repartição, sobre a assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, informar que estará interessada em adquirir a informação bibliográfica deste Município, depois de ela se encontrar concluída.-----

----- **7.- APOIO ÀS INICIATIVAS LOCAIS DE EMPREGO (ILE'S):-**

- Presentes os ofícios nos. 233, 696, 697 e 715, do Centro de Emprego de Bragança, pedindo o parecer deste Executivo, nos termos dos Despachos Normativos nos. 46/86, de 04/06 e 51/89, de 19/06, sobre os pedidos de financiamento a seguir indicados:-----

- De Ludovina Rosa Rodrigues Pires Gomes e Carlos Alberto Moraes Gomes, promotores de uma sociedade cuja actividade principal consistirá num estabelecimento de "Drograria", a situar no Shopping Center do Loreto, nesta Cidade;-----

- De Francisco José Macedo de Almeida e Maria dos Remédios Macedo de Almeida, promotores de uma sociedade, cuja actividade principal consistirá num estabelecimento "Restaurante Pizzaria", a situar na Avenida Dr. Sá Carneiro, Edifício Parque, nesta Cidade;-----

- De Funerária Moraes & Diegues, Lda., de actividade de prestação de Serviços Funerários, com localização na Rua Dr. Adrião Amado, 41, nesta Cidade; e,-----

- De Paulo Jorge Manso Pires e José Manuel Manso Pires, promotores de uma sociedade, cuja actividade principal consistirá num estabelecimento de "Comercialização de Produtos Agrícolas", a situar na Margem da Estrada Nacional 217, entre Izeda e Frieira, deste Município.-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável.-----

----- **8.- LICENÇAS POLICIAIS - HORÁRIOS:-** Presente o ofício no. 405, do Governo Civil de Bragança, pedindo o parecer desta Câmara Municipal sobre o pedido de prolongamento do horá-

(Acta no. 7/94, de 28/02/94)

rio até às 02H00 do estabelecimento de BAR pertencente a Herminia Maria Neto Quaresma, sito no Lugar da Rampa, Grandais, Freguesia de Castro de Avelãs, deste Municipio.-----  
----- Por se verificar que o estabelecimento se encontra afastado da povoação de Grandais, foi deliberado, por unanimidade, emitir parecer favorável ao funcionamento até às 02H00.-----

----- **9.- IX CONGRESSO NACIONAL DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES:-** Presente um ofício da Associação em epígrafe, informando que, nos dias 25 a 27 de Março do corrente ano, se realiza em Lisboa, o seu IX Congresso Nacional e enviando as fichas para as inscrições dos membros desta Câmara Municipal que pretenderem participar.-----  
----- Foi deliberado, por unanimidade, autorizar que participem no Congresso os Senhores: Presidente da Câmara Municipal-Luis Francisco da Paula Mina; Presidente da Assembleia Municipal-Henrique da Costa Ferreira; e, Representante dos Presidente das Juntas de Freguesia-Valdemar António Zoio, bem como o pagamento das ajudas de custo a que legalmente tiverem direito.-----  
----- O meio de transporte a utilizar será uma viatura desta Câmara Municipal.-----

----- **10.- SUBSÍDIOS:-** Foram presentes os seguintes pedidos de subsídios:-----  
-- Luz da Vida-Obra Cristã para Evangelização e Recuperação de Cegos, de Paivas-Seixal, para os ajudar a suportar as despesas com a aquisição de material destinado à execução de Livros, em Braille, para serem enviados, gratuitamente, aos Cegos existentes Portugal; -----  
----- Foi deliberado, por unanimidade, conceder um subsídio no valor de 40 000\$00.-----  
-- Lions Clube de Bragança, para os ajudar a suportar as despesas que tiveram com a realização do Concurso "Cantares dos Reis", que teve lugar nesta Cidade.-----  
----- Foi deliberado, com quatro votos a favor dos Senhores Presidente da Câmara e Vereadores Humberto Francisco da Rocha, Fernando Ferreira da Silva Andrade e Maria de Lurdes Fernandes e três votos contra dos Senhores Vereadores Carlos José Cadavez, Manuel Fernando Gonçalves Afonso e Luis Manuel Madureira Afonso, conceder-lhe um subsídio no valor de trinta mil escudos.-----

(Acta no. 7/94, de 28/02/94)

----- 11.- **DESLOCAÇÕES OFICIAIS:**- O Senhor Presidente da Câmara informou que, no dia 2 do corrente mês, se desloca a Lisboa a fim de participar em reuniões no Instituto da Água, no Instituto José Figueiredo, na Direcção-Geral de Transportes Terrestres e no Instituto Nacional do Livro e da Biblioteca, a fim de tratar de assuntos de interesse para este Município.-----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento das ajudas de custo a que legalmente tiver direito.-----

----- 12.- **RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:**- Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria do dia 25 do corrente mês, que apresentava os seguintes saldos:-----

-- Operações Orçamentais ..... -56 642 156\$60; e,-----

-- Operações de Tesouraria ..... 131 895 050\$50.-----

----- Tomado conhecimento.-----

----- 13.- **VENDA DE TERRENOS:**- Foi deliberado, por unanimidade, de acordo com a informação da Chefe de Repartição que abaixo se transcreve, conceder a posse efectiva do Lote de terreno no. 127-A, sito no Bairro do Pinhal, desta Cidade, a confrontar do Norte com Rua Pública, Sul com Lote 99-A e 99-B, Nascente com Lote 127 e Poente com Rua Pública, ao Senhor Dinis do Nascimento Calvelhe Crisóstomo:-----

-- "Atendendo a que o Senhor Dinis do Nascimento Calvelhe Crisóstomo ainda não efectuou qualquer pagamento referente ao Lote de terreno que lhe foi concedido em reunião de 30 de Março de 1992, pelo valor de 303 750\$00, não lhe foi de facto atribuída a posse do terreno, pelo que esta se deve reportar à data da entrada da quantia correspondente no Cofre Municipal e cumulativamente à data da celebração da escritura de venda."-----

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 28 DE FEVEREIRO 1994

SECÇÃO DE APROVISIONAMENTO

*AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS: Presentes as requisições sob os números 516 à 703/94, ambas inclusivé, que totalizam a importância de 9.761.008\$00 (nove milhões setecentos e sessenta e um mil e oito escudos).-----*  
*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento das respectivas despesas.-----*

*CONCURSOS: Presentes os processos de concurso a seguir mencionados, procedeu-se à abertura das proposta:*

*AQUISIÇÃO DE PASTAS E LOMBADAS;*

*Tipografia Arte Gráfica Brigantina - Bragança*  
*Bringráfica, Lda - Bragança*

*AQUISIÇÃO DE DIVERSOS METAIS;*

*Farboque, Lda. - Bragança*

*ILUMINAÇÃO DE UMA ZONA DO JARDIM DR. JOSÉ DE ALMEIDA;*

*Cantel - Bragança*  
*Ribeiro & Gonçalves Lda. - Bragança*

A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, adquirir, na primeira posição, as pastas e lombadas à firma Bringráfica Lda., por ser a que apresentou preço mais baixo;

Na segunda posição à firma Farboque Lda; por ser a única concorrente;

Na terceira posição, que a Divisão de Defesa do Ambiente faça uma análise pormenorizada do respectivo concurso, a fim de ser presente a uma próxima reunião.

CONCURSOS: Acompanhados de um mapa comparativo e uma informação da D.O.E., foram presentes novamente, à reunião os seguintes processos de concurso:

Aquisição de Material de Secretaria;

Aquisição de Cimento;

Aquisição de Madeira e Aglomerados;

Na primeira e segunda posições, foi deliberado, por unanimidade, adquirir cada tipo de material às firmas que apresentaram mais baixo preço;

Na terceira, adquirir de acordo com a informação da D.O.E.

REPARTIÇÃO FINANCEIRA  
SECÇÃO DE TAXAS E LICENÇAS  
REUNIÃO ORDINÁRIA DE 28-02-94

**ACTOS DE COMPETÊNCIA PRÓPRIA DA CÂMARA:**-Foi presente um ofício do Governo Civil do Distrito, solicitando a esta Câmara Municipal que fosse feito um inquerito, junto dos vizinhos, que residem mais perto do Salão de Jogos "Boavista", sito no Bairro Santa Isabel, em virtude de ter sido apresentada queixa verbal, ao Sr. Governador Civil, por um vizinho do referido salão de Jogos, em como produz ruído durante o seu funcionamento, incomodando e perturbando, quem tem direito ao descanso, tendo esta Câmara Municipal mandado fazer o solicitado inquerito, junto dos vizinhos, à Polícia de Segurança Pública, tendo respondido que os vizinhos afirmaram que, com a nova Gerência, diminuiu o barulho da música durante o dia, mas que aumentou o ruído de motorizadas, principalmente à noite.

Foi ainda transmitido a esta Câmara, que foi ouvido o Conselho Directivo da Escola Secundária Emídio Garcia, que também mostrou o seu descontentamento, por aquele Estabelecimento de Ensino, notar falta de assiduidade às aulas, por parte de alguns, que às vezes se encontram junto do referido salão, foi deliberado que, face à informação da Polícia de Segurança Pública, não se justifica qualquer informação negativa da Câmara Municipal, pelo que a licença deverá ser passada nos mesmos moldes.

**ACTOS PRATICADOS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS:  
CARTÃO DE FEIRANTE:-** (Emissão).

Manuel Armando Carvalho Martins, residente em Polvoreira, Município de Guimarães, para venda de malhas, textéis, vestuário e adornos pessoais: TOMADO CONHECIMENTO.

( Acta n.o 07/94, de 28 de Fevereiro )

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

DIVISÃO DE DEFESA DO AMBIENTE

1 - TRANSFERÊNCIA DE PARAGEM DE AUTOCARROS:- Pelo Chefe da Divisão de Defesa do Ambiente, foi apresentado um pedido de autorização da transferência da actual paragem dos Serviços Expressos Bragança-Lisboa e Bragança-Setúbal, propriedade da empresa Rodoviária do Alentejo, com sede em Vila Nova de Azeitão.

De acordo com a informação prestada pelo Chefe da Divisão de Defesa do Ambiente, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a deslocação da paragem existente junto à Agência - Hotel-Bragança, Ava. Dr. Francisco Sá Carneiro, para a paragem (receber e largar passageiros) na Avenida João da Cruz, junto ao Tribunal Judicial.

(ACTA N.7 DE 28 DE FEVEREIRO DE 1994)

DIVISAO DE URBANISMO

LICENÇAS DE OBRAS - APRECIACAO E REAPRECIACAO DE PROJECTOS -

Presente os seguintes requerimentos de licenças de obras bem como os respectivos projectos:

- JOSÉ ANTONIO VEIGA, para construção de um edificio destinado a ocupação, numa parcela de terreno sita na Zona Industrial lote 138.

- Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.

- CLARO & SERRA LDA., para adaptação de um edificio destinado a ocupação, numa parcela de terreno sita na Rua Guerra Junqueiro, 42/44, em Bragança.

- Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.

- JOSÉ DANIEL RAMOS, aditamento ao projecto n.43/80 para a construção de um anexo no logradouro da sua habitação, para arrumos de lenha e cura de fumeiro, sito no Bairro do Pinhal rua H n.123.

- Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.

- GOMES E TORRES LDA., aditamento ao projecto n.126/77, para adaptação de um rés-do-chão a restaurante/discoteca, na estrada das Cantarias (Plantório) em Bragança.

- Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.

- NORDESTECASA - CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES, LDA., aditamento ao projecto n.196/92, para construção de um edificio sito no Alto do Sapato - lote 10.

- Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.

CERTIDOES -

- Presente requerimento de RAMIRO LIMA AMENDOEIRA, em que requer que seja certificado que o destacamento da parcela referida no requerimento, com 200m<sup>2</sup>, não constitui operação de loteamento.

- Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.

DIVERSOS -

- O SENHOR VEREADOR CARLOS CADAVEZ, mandou registar em acta a opinião de que todas as obras que estejam a ser executadas sem licença Municipal, independentemente de mais tarde virem ou não a ser autorizadas pelo Executivo Municipal, devem ser autuadas applicando-se a coima prevista nos regulamentos, uma

(ACTA N.7 DE 28 DE FEVEREIRO DE 1994)

DIVISAO DE URBANISMO

=2=



vez que houve transgressão por parte do proprietario ou o do  
no da obra.

/FF

ACTA N. 7 DE 1994.02.28

DIVISÃO DE OBRAS E EQUIPAMENTO

ARRUAMENTOS NA ÁREA RURAL DO CONCELHO - GRUPO II-AUTO

N.1:-Mediante informação da Divisão de Obras e Equipamento, foi deliberado por unanimidade, aprovar o auto n.1 da obra em epígrafe, no valor com IVA de 7.715.276\$00, incluindo trabalhos a mais, executados nas seguintes aldeias, previstas em contrato:

- Parâmio, 327,72m<sup>2</sup> no valor de 720.984\$00;
- Vilarinho, 65,87m<sup>2</sup> no valor de 144.914\$00;
- Espinhosela, 100,52m<sup>2</sup> no valor de 221.144\$00;
- Portelo 332,20m<sup>2</sup> no valor de 730,840\$00.

ARRUAMENTOS EM OUTEIRO - TRABALHOS A MAIS:- Mediante informação da Divisão de Obras e Equipamento, foi deliberado por unanimidade, proceder à aprovação de trabalhos a mais, no valor de 1.920.000\$00, tomando como argumentos essenciais:

- a) A rua em questão estabelece uma ligação fundamental na aldeia;
- b) Não deixar esta rua com pavimentação incompleta;
- c) A rua ter as Infraestruturas necessárias: Rede de águas e Saneamento executadas.

SANEAMENTO E ABASTECIMENTO DE ÁGUA A MARTIM:- Tendo o GAT, procedido à entrega do projecto de execução da rede de saneamento, rede domiciliária de água, captação e armazenamento, procedeu-se à avaliação do orçamento de execução, com base em preços de concurso da obra de saneamento do Zoio e Refóios, adjudicados à firma Transnorte, nos termos do despacho do Senhor Presidente de 28.01.94.

A obra está no plano de actividades, inscrita no objectivo 06 - Saneamento e Salubridade - projecto 10 - Saneamento do Zoio e Martin.

Deliberado por unanimidade, mediante informação da Divisão de Obras e Equipamento, autorizar a execução dos trabalhos a mais na aldeia de Martin, na hipótese B.2. com um valor de trabalhos estimado de 6.382,7 contos, aprovar o projecto, bem como dar poderes ao Senhor Presidente ou no seu impedimento ao seu substituto legal para outorgar na respectiva escritura do contrato adicional.

IGREJA DE VALVERDE - RESTAURO:- Presente um ofício do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Pinela, a solicitar subsídio por parte desta Câmara Municipal para ajuda das obras realizadas

Mediante informação da Divisão de Obras e Equipamento, que estimou os trabalhos realizados em 1.700.000\$00 + IVA, foi deliberado por unanimidade, transferir para a Junta de Freguesia de Pinela a importância de 400.000\$00.

MURO CAÍDO E AQUEDUTO NA ALDEIA DE PORTELA:- Presente informação e orçamento referente a um muro de suporte do Caminho Municipal n. 1030 , à entrada da aldeia de Portela.

Deliberado por unanimidade autorizar o levantamento do referido muro, em colaboração com a Junta de Freguesia, contribuindo a Câmara Municipal com o material indicado na informação e a Junta de Freguesia com a mão de obra.

SANEAMENTO DE GIMONDE - TRABALHOS A MAIS:- Com o início da execução da rede de esgotos, verifica-se que a rede de distribuição de água, executada em fibrocimento, não reúne condições e garantia de boa prestação de serviço no futuro, pelo que se propõe a sua substituição integral, desejo também manifestado pela Junta de Freguesia.

Deliberado por unanimidade, aprovar os referidos trabalhos a mais e preços correspondentes com valor estimado de 8.339.500\$00, bem como proceder à realização de um contrato adicional da empreitada para a concretização do referido serviço.

Mais foi deliberado por unanimidade, dar poderes ao Senhor Presidente ou na sua ausência ao seu substituto legal, para outorgar na respectiva escritura

PAVIMENTAÇÃO DE ARRUAMENTO EM FRENTE DO PRÉDIO DO SENHOR ANTONIO VILA NA RUA ARTUR MIRANDELA NA ESTACADA:- Mediante informação da Divisão de Obras e Equipamento e segundo acordo estabelecido com o Senhor António Vila, os trabalhos realizados pela Câmara Municipal no local e constantes da reposição de Pavimento e lancis em frente do prédio, deverá ser pago a 50%.

O trabalho foi executado por administração directa da Câmara, orçando em 275.000\$00, devendo ser debitado ao Senhor António Vila 50% o que orça em 137.500\$00.

Deliberado por unanimidade, concordar com o referido.

REPARAÇÃO DA MOTONIVELADORA GALION T500 - LIBERTAÇÃO DE GARANTIA:- Mediante informação da Divisão de Obras e Equipamento, foi deliberado por unanimidade, proceder à libertação da garantia bancária n.02/63828, emitida pelo Banco Português do Atlantico em 15.02.90, no montante de 136.157\$00.

REPARAÇÃO DO SALÃO DE FESTAS DA CASA DO POVO DE COELHO:- Mediante informação da Divisão de Obras e Equipamento, foi deliberado por unanimidade, transferir para a Junta de freguesia de Coelhooso a importância de 344.000\$00 como subsídio, para a realização das obras de eparação.

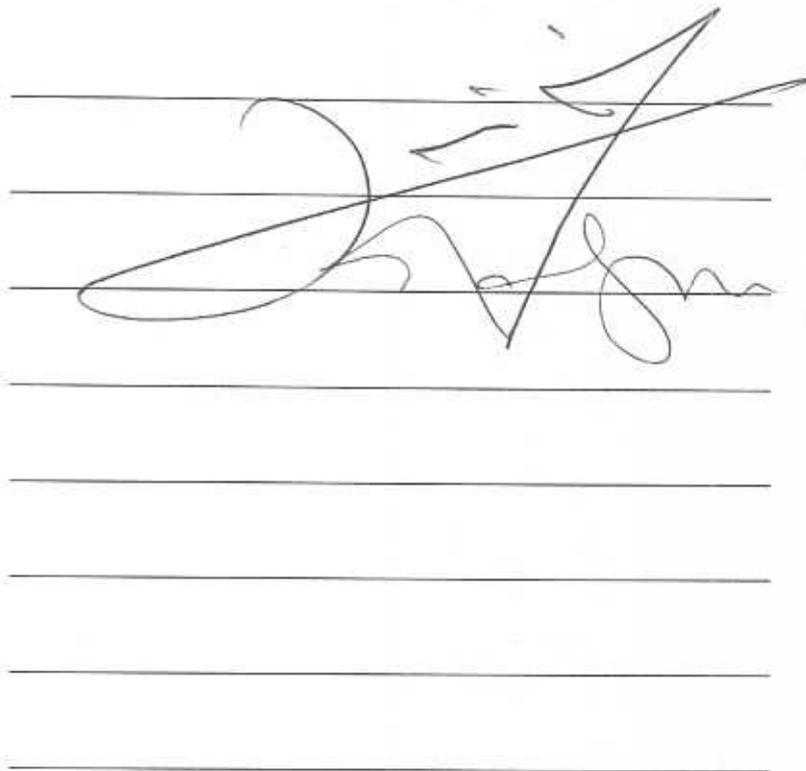
PARQUE DE EQUIPAMENTO SUBSTITUIÇÃO DE EQUIPAMENTO: - Com referência a este assunto, o Senhor Vereador Manuel Fernando Afonso Gonçalves propôs que o Senhor Engenheiro Nunes e o Senhor Presidente, fariam uma análise durante a semana, sobre a substituição do Equipamento, a qual será submetida a apreciação na próxima Reunião de Câmara.

Foi deliberado por unanimidade, concordar com esta proposta.

(Acta no. 7 / 94, de 28/2/94)

----- Por último, deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, aprovar a Acta da presente Reunião em minuta, nos termos e para efeitos consignados nos números dois e quatro do Artigo octogésimo quinto do Decreto-Lei número cem barra oitenta e quatro, de vinte e nove de Março.-----

----- E não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião pelas vinte horas, da qual para constar, se lavrou a presente Acta que vai ser assinada.-----



The image shows a series of horizontal lines representing a document template. A large, stylized handwritten signature is written across the top three lines. Above the signature, there are several large, overlapping scribbles and loops, possibly representing a stamp or additional markings. The signature itself is cursive and somewhat abstract, with a large loop on the left side and a long tail extending to the right.